

**DECRETO Nº 19.686, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), no valor total de R\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 153 – Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153. 1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.389.000,00

Recurso: Programa: 153 – Qualifica Poa

4000-17.0512.153. 2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 – INVESTIMENTOS R\$ 1.389.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2017.

Nelson Marchezan Junior,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,  
Procurador-Geral do Município.